



## **COMUNICADO**

Prezado(a) Candidato(a),

Considerando o número excepcionalmente elevado de inscrições não homologadas no processo seletivo de candidatos(as) a aluno regular para ingresso no PPGCTS, regido pelos editais de seleção 001, 002 e 003/2020, resultando em igualmente excepcional quantidade de recursos interpostos por candidatos(as), o Colegiado do Programa em Ciências e Tecnologias em Saúde (PPGCTS) executou cuidadosa revisão do processo e identificou problemas de forma no edital, que induziram candidatos(as) a erros no processo de inscrição.

Assim, as instâncias institucionais competentes foram consultadas sobre a situação. Com base nesta consulta, o Colegiado do PPGCTS entendeu que a solução mais apropriada seria a anulação do certame e a publicação de um novo edital. Contudo, todas as medidas cabíveis foram adotadas para minimizar os prejuízos do edital anulado aos candidatos. Por exemplo, não será necessário o pagamento de nova taxa (o mesmo comprovante de pagamento poderá ser apresentado na inscrição do novo edital).

Lamentamos os problemas ocorridos, na solução dos quais estamos investindo esforços diários. Temos plena consciência dos transtornos decorrentes dessa decisão, mas diante de todas as alternativas exaustivamente analisadas, essa se mostrou capaz de garantir o princípio da isonomia. A Universidade de Brasília tem como valores a dignidade, a igualdade e a liberdade de todas as pessoas. O princípio da isonomia se refere precisamente a essa igualdade, pilar da democracia, ao indicar um tratamento justo para todos os cidadãos. Convém realçar que tal princípio não tem como pretensão promover a igualação absoluta entre todos os indivíduos. A isonomia jurídica visa promover as medidas necessárias à satisfação equivalente de todas as necessidades e objetivos individuais e coletivos. Isso assegura a um sujeito ou a um grupo deles soluções específicas, que não são adequadas para todos.

Diante do exposto, recomendamos a leitura atenta do novo edital, previsto para ser aprovado e publicado em breve, com atenção especial ao cronograma. Esclarecemos, ainda, que não haverá prejuízo quanto ao ingresso no semestre acadêmico 2020/2.

Certos que contaremos com a compreensão dos senhores(as) candidatos(as), subscrevemo-nos.

Brasília, 09 de setembro de 2020.

Profa. Dra. Silvana Schwerz Funghetto  
Coordenadora

Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologia em Saúde (PPGCTS)  
Faculdade de Ceilândia (FCE)  
Universidade de Brasília (UnB)